

## RESULTADO SINTÉTICO DE AUDITORIAS

### AUDITORIA DE PASSIVOS DE PESSOAL

AUDITORIA	NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA	FASE DA AUDITORIA
Auditoria de Passivos de Pessoal	NAUDIF	SERH SEOF	Passivos de pessoal do TJDF	Verificar se os valores referentes aos passivos de pessoal do TJDF estão sendo pagos conforme normas legais pertinentes, jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e decisão interna exarada no PA 03.896/2012.	Monitoramento
<p>Principais constatações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ausência de padronização dos critérios para o reconhecimento administrativo, a apuração de valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores a magistrados e servidores.</li><li>2. Planilhas com memória de cálculos apresentam inconsistência de valores e de índices.</li><li>3. Inconsistência das Informações apresentadas no Relatório de Gestão 2017 (subitem “Razões e Justificativas” do item “2.3.3. Obrigações Assumidas Sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento”).</li></ol>					
<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recomenda-se que o pagamento dos passivos siga a ordem cronológica do reconhecimento do direito.</li><li>2. Recomenda-se que o TJDF institua normativo interno que regulamente o pagamento de despesas de exercícios anteriores de magistrados e servidores</li><li>3. Recomenda-se que o setor auditado aprimore os controles internos existentes para que esses forneçam informações fidedignas e atualizadas acerca dos passivos de pessoal do TJDF;</li><li>4. Recomenda-se a disponibilização dos dados referentes aos pagamentos dos passivos no sítio de transparência do tribunal;</li><li>5. Recomenda-se que os setores auditados busquem, junto às instâncias superiores, a implementação das ferramentas informatizadas para atualização monetária e cálculos de juros a ser utilizados pelas unidades administrativas e pelos interessados, previstas na Resolução proposta no PA 04.082/20011.</li><li>6. Nos próximos Relatórios de Gestão, deve ser apresentada análise crítica acerca dos resultados relativos ao reconhecimento de passivos por</li></ol>					

insuficiência de créditos. Além disso, deve, também, ser apresentada uma análise circunstanciada dos impactos dos passivos reconhecidos sobre gestão orçamentária e financeira do TJDFT no exercício de referência das contas e no exercício seguinte.

Fonte: Elaborado pela SECI

